

TERMO DE DISPENSA

1. Processo Administrativo nº **093/2021/CPL.**
2. Dispensa nº **033/2021/CPL;**
3. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas, para atender a Secretaria Municipal de Administração deste Município;
4. Contratada: **E. DOS S. NASCIMENTO EIRELI - ME;**
5. CNPJ: **29.788.219/0001-89;**
6. Valor Contratual: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com Parecer Jurídico nos termos e razões abaixo apresentados:

I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer Jurídico acostados, concluímos que a empresa: **E. DOS S. NASCIMENTO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.788.219/0001-89**, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas, para atender a Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Portanto, considerando a competência da empresa que apresenta conduta exemplar e ilibada, conclui-se que ela é indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação do objeto pretendido.

II - Justificativa do Preço:


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

O preço da contratação no valor global de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

III - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

São Pedro dos Crentes - MA, 20 de julho de 2021.


Semaias da Silva Morais
Presidente/CPL


Erlene Silva Pereira
Membra/CPL


Odineia Costa Rameiro
Membra/CPL